



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1578

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Edital de Audiência Pública	2
Atos Administrativos	2
Despacho Decisório	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
PODER LEGISLATIVO	15
Atos de Pessoal	15
Portarias	15



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 228, de 21 de fevereiro de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 65.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a:

03	SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL
01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
01	Departamento Administrativo
025	28.846.0047.0006.0000 Pagamentos de Sentenças Judiciais - SAEV 65.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
TOTAL	R\$ 65.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03	SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL
01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
01	Departamento Administrativo
028	99.999.0046.2128.0000 Reserva de Contingência - SAEV 65.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL	R\$ 65.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Antônio Alberto Casali

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil
Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Despacho Decisório

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2022.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 010/2021

PROCESSO Nº 013/2021

Considerando a instauração do Processo de Sindicância através da Portaria nº 222, de 25 de novembro de 2021 da Corregedoria Geral do Município, em face do Servidor E. P., para apuração de possível cometimento de falta funcional.

Considerando que ao Servidor é atribuído a prática de condutas que, em tese, contrariam o disposto nos artigos 158, I, V, XVII e 160, XIII da Lei Complementar Municipal 187/2011.

Considerando toda prova produzida e documentação



acostada ao processo, notadamente com as oitivas das testemunhas arroladas e depoimento pessoal do sindicado.

Considerando que, através da análise das provas constantes nos autos, a Comissão Sindicante atestou a prática da falta funcional de natureza leve pelo Servidor.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município - Presidente, para que seja aplicada ao Servidor E.P. a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 167, I, da Lei Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 047/2022 – ADRIANA CRISTINA CABRAL GRATÃO – Matrícula 49280/1 – PEB II- (Educação Física) Estatutário no CEM “Professora Anita Liévana Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) CLT no “Colégio UNIFEV -” em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 037/2022 – ADRIANA FERREIRA COSTA GALLETI – Matrícula 36064/2 – PEB I - Efetivo no CEMEI “Benedita Alves de Oliveira” Distrito de Simonsen – Votuporanga SP. e PEB I - Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEMEI “Professor Floriano Marzochi” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/02/2022. O Secretário Municipal da

Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 030/2022 – ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO – Matrícula 49298/1 – PEB II (Educação física) Estatutário no CEM “Professor Faustino Pedroso” na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II (Educação Física) na UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 15/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 027/2022: CAMILA POMARO CAMPOS – Matrícula 65021/1 - PEB II - Inglês Estatutário no CEMEI “Professora Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Inglês - Efetivo no CEMEI “Leontina Conceição Siqueira Sardinha” em Fernandópolis SP, – Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 055/2022: CÉLIA QUITÉRIA DE ARAUJO OLIVEIRA – Matrícula 69474/1 – PEB I Estatutário no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetiva no “CEMEI Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoletti” em Fernandópolis-SP - Secretaria Municipal de Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 046/2022 – DENIS HENRIQUE DE PAIVA – Matrícula 57800/1 PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM “Prof. Anita Liévana de Camargo” em Votuporanga SP – Secretaria Municipal da Educação e PEB II – (Educação Física) – RGPS “EE. Professor Cícero Barbosa Lima Junior” em Votuporanga SP. Secretaria do Estado da Educação.



Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 054/2022: ELENA FRANCISCO DE SOUZADAFONSECA – Matrícula 58769/2 – PEB I- Estatutário no CEM “Professor Faustino Pedroso” em Votuporanga SP. Secretária Municipal da Educação e PEB I. Estatutário no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga - SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 17/02/2022. O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº: 036/2022 ELIETE DE SOUZA – Matrícula 46523/1 - PEB I Estatutário no CEMEI “Terezinha Guerra” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e PEB II SQC - II – QM Constante do PUCT SEE/2148003/2018 Aposentada” em Votuporanga SP - Secretária de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 17/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 033/2022 – ELISABETE DOS SANTOS BERNARDINO CASAGRANDE – Matrícula 60810/1 – PEB I – Aposentada por Tempo de Serviço INSS e Professor Adjunto de Educação Básica (Estatutária) no CEM Professora Maria Izabel Martins de Oliveira, Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 041/2022 – FATIMA APARECIDA

BARBOZA SILVA – Matrícula 4448/1 – PEB I CLT Aposentada da Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no CEM “Prof.ª Anita Lievana Camargo” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 056/2022: FLORIANO DE AZEVEDO – Matrícula 60798/1 - PEB I Estatutário no CEMEI “Professora Helena Buzato Rigo” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e PEB I - SQC-II-QM-SE – Efetivo Estadual, afastado pelo artigo 64, inciso X, da LC 444/85, acrescentado pelo artigo 46 da LC 836/97, combinado com a cláusula 2ª do Convênio firmado entre Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Votuporanga (PAC) no CEM “Professor Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 038/2022– Glória Liliane Romano – Matrícula 68857/1 – PEB I CLT Aposentada pelo Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria/SP (PREVI) e PEB I Estatutário – no CEM “Professor Geyner Rodrigues” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 044/2022 - IARA NEVES CIPRIANO – Matrícula 66168/1 – Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM “Professora Anita Lievana Camargo” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e PEB II – ACT - SQF-I-QM-SE (Português / Inglês) na E.E. “Cícero Barbosa Lima Junior” em Votuporanga SP - Secretária de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 051/2022 – ISABEL DE CASSIA MARCELINO DA SILVA – Matrícula 5487/1 – PEB I CLT Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no CEM “Professora Irma Pansani Marin” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 049/2022: JOANA ROCHA DOMINGUES – Matrícula 45578/2 – PEB II (Deficiência Visual) Estatutário no CEM “Professora Maria Martins e Lourenço” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Efetivo - SQF-II-QM-SE na E.E. “Dr. José Manoel Lobo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 029/2022 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA – Matrícula 42773/3- PEB II (Inglês) Estatutário no CEM “Professor Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Inglês) Estatutário na E.E. “Professora Esmeralda Sanches da Rocha” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 050/2022: LEILA BEATRIZ VIEIRA LOURENÇO – Matrícula 72387/1 PEB I - Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marin” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I – CLT no CEM

“Professora Nilza Costa Rodrigues” em Alvares Florence - SP - Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 045/2022: LILIAN MEREZ REMANASCHI FERRAREZI – Matrícula 49212/1- PEB I Estatutário no CEM “Professora Anita Lievana de Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II – Efetivo – SQC-II-QM-SE no EE. “Dr. José Manoel Lobo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 026/2022 – LUCILA VIEIRA – Matrícula 40908/2 – PEB I Estatutário no CEMEI “Professora Ozíllia do Carmo Ferreira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor PEB I Função na “UNIFEV – Escola Votuporanguense de Ensino” em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 042/2022 – MARA REGINA MARIANO DA ROCHA – 46841/2 – PEB I Estatutário no CEM “Anita Lievana de Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Estatutária no CEM “Anita Lievana de Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 16/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:



ATO DECISÓRIO nº: 031/2022 – MARIA DE LIMA JARDIM – Matrícula 5460/1 – PEB I Aposentada na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I - CLT no CEMEI Professor Valter Peresi em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 043/2022 - MARISTELA MARIA FLORINDO – Matrícula 42307/1 - PEB I Estatutário no CEM “Professora Anita Lievana Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Efetivo na E.E. “Professor Cícero Barbosa Lima Junior” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 040/2022 – MIRLEI BELONI POGI – Matrícula 5991/1 – PEB I CLT - Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no CEM “Professora Anita Lievana Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 053/2022: NADIR PAZ CORRÊA – Matrícula 64750/1 – PEB I Estatutário no CEM “Prof.^a Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetiva na “EMEF “Irene Zaneti Fonseca” em Parisi- SP - Departamento de Educação e Cultura.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 17/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 035/2022 – NAIARA PRISCILA MATIAS RAGIOTTO – Matrícula 72438/2 – PEB I Efetivo no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP e PEB I Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 17/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 032/2022 – NELCI APARECIDA ALVES STOPPA – Matrícula 3417/1 – PEB II SQC-II-QM Aposentada - Secretaria de Estado da Educação, PEB I Aposentada - Secretaria Municipal da Educação – Votuporanga SP e PEB I CLT no CEM “Professora Maria Izabel Martins de Oliveira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 17/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 034/2022 RENATA CRISTINA CEVADA RODRIGUES – Matrícula 45632/5– PEB I Estatutário no CEMEI “Terezinha Guerra” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEMEI “ Terezinha Guerra” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 023/2022 – ROBERTA MILANI REGONATTO DIAS – Matrícula 49352/1 – PEB I Estatutária no CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima” na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga /SP e PEB I - no Colégio Unifev de Votuporanga /SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 048/2022 – ROSICLER DA CUNHA MOREIRA – Matrícula 5967/1 – PEB I - Aposentada na Secretaria Municipal da Educação Votuporanga SP e PEB I CLT – CEM “Professora Maria Martins e Lourenço” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 024/2022: SILMARADEALCÂNTARA ISQUERDO – Matrícula 42838/1 – PEB I Estatutário no CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto Estatutário no CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 052/2022– SILVIA CRISTINA SANTANA FIGUEIRA – Matrícula 44920/2 – PEB I - Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 025/2022 – SILVIA DE CASSIA VIEIRA GONÇALVES – Matrícula 47945/2 – PEB I Estatutário no CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário

no CEM “CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 039/2022 – SUELI GARCIA – Matrícula 43451/2 – PEB I Aposentada - Secretaria Municipal da Educação – Votuporanga SP e PEB I Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/02/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 028/2022: VALÉRIA DA SILVA MASSURA – Matrícula 42854/4 - PEB II (Educação Física) Estatutário Readaptada no “CEM Professor Faustino Pedroso” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB II SQF-I-QM-SE (Educação Física) Categoria F Readaptada no E.E. “Professora Maria Nívea Costa Pinto Freitas” em Votuporanga/SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO – COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Processo nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2021 para diversas secretarias desta Municipalidade.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, interpôs impugnação ao edital em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal



da Administração – 21/02/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - PROCESSO Nº 042/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para ressolagem e recauchutagem de pneus da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/02/2022 ao dia 09/03/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 09/03/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 21/02/2022.

SEC EDUCAÇÃO E SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 043/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, áudio e vídeo para atender a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Governo desta municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/02/2022 ao dia 09/03/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 09/03/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 21/02/2022.

SEC SAÚDE - RETIFICAÇÃO DO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 375/2021 - PROCESSO Nº 589/2021

Onde se Lê:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitário tipo furgão, com adaptação de ambulância (2 macas), novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2021 ou 2022, modelo 2021 ou 2022, para atendimento a pacientes que utilizam o serviço de “Transporte Saúde”.

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitário tipo furgão, com adaptação de ambulância (2 macas), novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2021 ou 2022, modelo 2021 ou 2022, para atendimento a pacientes que utilizam o serviço de “Transporte Saúde”.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/02/2022 ao dia 08/03/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/03/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 21/02/2022.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos
Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 homologado em 14/08/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao **Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"**, situada na **Av Francisco Ramalho de Mendonça nº 3112** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **04/03/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site www.votuporanga.sp.gov.br - Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	20066	JEAN CESAR ANDRADE DE SOUZA	87,50

PEB II - INGLÊS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	20186	LUANA APARECIDA NAZZI LARANJA	87,50
2º	20154	LIVIA PELICIONI MENEZES SILVEIRA	84,50

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2022

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Processo Seletivo nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** das candidatas aprovadas no **Processo Seletivo nº 01/2019** homologado em 13/02/2019 e prorrogado em 03/02/2020, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao **Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"**, situada na **Av Francisco Ramalho de Mendonça nº 3112**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **04/03/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site www.votuporanga.sp.gov.br - Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
220	24512-6	KARINE MARANGONI VITORINO	21,0
221	25135-5	SIMONE APARECIDA SOLDI	21,0
222	25360-9	WALDIR REZENDE CANDIDO JUNIOR	21,0
223	25363-3	STEFANI DE FATIMA DOMINGOS MARTINS	21,0
224	25078-7	FERNANDA GABRIEL DA SILVA	21,0
225	25149-6	KATLIN SILVA PORTO	21,0
226	25094-4	ELAINE BATISTA DE LIMA	21,0
227	25293-2	DAIANE LIMA RIBEIRO	21,0
228	24891-4	AMANDA CRISTINA FERREIRA LOPES	21,0
229	24647-0	LETICIA MASCHIO DA SILVA	21,0
230	24827-8	LIONAI BARRIONUEVO GRACIA	21,0
231	24504-3	NADYA DA SILVA VIANA	21,0
232	24554-8	MILENA FERNANDA SEIXAS ESCAVASSA MAGALHÃES	21,0
233	25221-3	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS JOSÉ	20,0
234	25033-2	MARTA DOS SANTOS BERNARDINO BATISTA	20,0
235	25060-5	SILVIA MARIA FERREIRA LONGO	20,0
236	24463-2	SANDRA MARA CRUZ	20,0
237	25188-4	ELIZANDRA MAGALHÃES	20,0
238	25137-1	LEANDRA APARECIDA CREPALDI MEDINA	20,0
239	25000-1	ALEX FLAUZIO DA COSTA	20,0
240	24455-8	LILIAN MARA RODOLPHO DEVOLIO	20,0



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

241	25150-4	SIMONI RODRIGUES SANTOS EUGENIO	20,0
242	25116-5	MARIO DOUGLAS ABRANTES	20,0
243	25006-8	ALINE FERREIRA MARTINEZ THOBIAS	20,0
245	24864-1	GISELE DA SILVA FERREIRA	20,0
246	24911-0	CAMILA MOTOS RIBEIRO MOREIRA	20,0
247	24824-5	EDVÂNIA CAMBRAIS CALDEIRA SALOMÃO	20,0

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal homologado em 10/11/2017 prorrogado por igual período em 01/11/2019, na ordem de classificação adiante relacionada conforme Quinta retificação publicada em 01/11/2019, determinando a apresentação junto ao **Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", situada na Av Francisco Ramalho de Mendonça nº 3112**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **04/03/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
76	133822	JANE SAMPAIO ANDRÉ	65,50
77	134665	CLAUDINEIA DE JESUS JAYME	65,50
78	128225	CRISTIANE APARECIDA IVALDI	65,50
79	130570	ELISANGELA ALVES FACHINETTE	65,50
80	128250	ELITA DE LIMA GONÇALVES MAZUQUI	65,50
81	132647	ANA MARIA BATISTA PEDRUNTI	65,00
82	131014	SIMONE RIZZATTO ALBERTINI GARCIA	65,00
83	132337	CILENE CASEMIRO BORZANI	65,00

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos
Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 25/09/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, junto ao **Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"**, situada na **Av Francisco Ramalho de Mendonça nº 3112**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **04/03/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site www.votuporanga.sp.gov.br - Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
21º	21845	LUCAS MARQUES DA SILVA	146,00
22º	21681	MIWA APARECIDA VALICELLI	144,44
23º	22992	LUCELIA GUIMARAES RIBEIRO	141,61
24º	22853	LAILA FERNANDA DA SILVA	138,88

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1759/2022

(Revoga a designação do servidor público autárquico Aguinaldo Roberto Trindade de exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Plantão de Redes de Água e Esgoto)

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve revogar a designação do servidor público autárquico Aguinaldo Roberto Trindade, matrícula 1001124, de exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Plantão de Redes de Água e Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 16 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1760/2022

(Designa o servidor público autárquico Elieverson Cirilo Zanfolin para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Leitura)

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Leitura da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, o servidor público autárquico Elieverson Cirilo Zanfolin, matrícula nº 2038, a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1736/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 18 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1761/2022

(Designa o servidor público autárquico Diego Carlos Mellin Villela para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Clientes e Faturamento)

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Clientes e Faturamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, o servidor público autárquico Diego Carlos Mellin Villela, matrícula nº 2046, a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1737/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 18 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1762/2022

(Designa a servidora pública autárquica Geandra Amadeu para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Cadastro)

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Cadastro da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a servidora pública autárquica Geandra Amadeu, matrícula nº 2002884, a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 18 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1763/2022

Nomeia LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 21 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1764/2022

(Designa o servidor público autárquico LUCAS GUIM NUNES para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Compras e Licitações)

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Compras e Licitações da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev



Ambiental, o servidor público autárquico Lucas Guim Nunes, matrícula nº 2737, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 21 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1765/2022

(Designa a servidora pública autárquica Sandra Mara Barrueco para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Setor de Almoxarifado e Patrimônio)

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Almoxarifado e Patrimônio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a servidora pública autárquica Sandra Mara Barrueco, matrícula nº 2745, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 21 de fevereiro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 01/2022

PROCESSO Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, mobilização, equipamentos e materiais para a execução de ramal rural de 300 KVA, onde será feito uma rede primária 13,8 KV com instalação de transformador de distribuição trifásico de 300 KVA, 13,8KV- 220V/127V com interligação e execução de padrão de medição indireta, localizado no Ecotudo Oeste, marginal projetada (estrada vicinal Nelson Bolotari VTG-070), quadra 09, lote 01, cadastro municipal NO.12.14.09.01, Loteamento Jardim Residencial Monte Verde, Votuporanga-SP, com Latitude: -20.420092 e Longitude: -49.999785, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de referencial em anexo..

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 09 de fevereiro de 2022, sendo classificada a proposta apresentada pela empresa: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 172.525,85 (cento e setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para o objeto do pregão epigrafado.

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SEIS DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANTONIO LUIS MOLINA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER seis dias de licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 20 de fevereiro de 2022 e término no dia 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de fevereiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 22, DE 21 de fevereiro de 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares à servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com início no dia 23 de fevereiro de 2022 e término no dia 24 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de



Informática, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de fevereiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WILSON DA SILVA BORGES)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor WILSON DA SILVA BORGES, Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com início no dia 03 de março de 2022 e término no dia 17 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO DOS SANTOS BORGHI, ocupante do cargo de Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de fevereiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares

à servidora MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com início no dia 16 de março de 2022 e término no dia 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de fevereiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de fevereiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br